



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	13020000437/20	21/10/2020 10:29:41	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00344376-9 / FRATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município:	2.6 UF: 2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00344376-9 / FRATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município:	3.6 UF: 3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Francisco	4.2 Área Total (ha): 19,9141
4.3 Município/Distrito: OLIVEIRA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36259	Livro: 2 Folha: RG Comarca: OLIVEIRA

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,78% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		3,5379	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
Outro:			
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		195,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		195,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas		Área (ha)	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias		Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio	SIRGAS 2000	23K	520.491
			7.695.406
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		34,08	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**PARECER TÉCNICO****1. Histórico**

- Data da formalização: 21/10/2020
- Data da vistoria: 17/12/2020
- Data da emissão do parecer técnico: 18/12/2020

2. Objetivo:

É objetivo de esse parecer analisar a solicitação para corte de 195 árvores isoladas vivas em meio rural em uma área de 06.00,00 ha. com objetivo de plantio de culturas agrícolas na propriedade.

3. Caracterização do imóvel/empreendimento:**3.1. Imóvel rural:**

O imóvel denominado Fazenda São Francisco, localiza-se no município de Oliveira, registrado no cartório de registro de imóveis de Oliveira sob o nº 36.259, possui uma área total de 19.91,20 ha e que correspondem a 0,6637 módulos fiscais. A propriedade é composta por áreas de agricultura, principalmente cafeicultura, pecuária e vegetação nativa que compõem a reserva legal e área de preservação permanente e outros fragmentos remanescentes. Não existe nascente no imóvel, apenas tem um curso d'água que o abastecem, cujas áreas de preservação permanente encontram-se em bom estado de conservação, toda recoberta por vegetação nativa. A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica e pertence à bacia hidrográfica do Rio Grande, sub-bacia do Rio Jacaré.

3.2. Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3145604-58A9.1FB9.385D.4FB4.8C8E.322B.39F9.CE7D
- Área total: 19.91,20 ha
- Área de reserva legal: 04.02,40 ha
- Área de preservação permanente: 03.53,79 ha
- Área de uso antrópico consolidado: 12.09,47 ha
- Qual a situação da área de reserva legal: A área está preservada e composta por vegetação nativa fora de APP
- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 05 Fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

A área proposta para Reserva Legal não está computada com a área de preservação permanente e possui o mínimo exigido por Lei de 20% da área total do imóvel.

4. Intervenção ambiental requerida:

O requerente solicita autorização para corte de 195 árvores isoladas esparsas no meio das áreas de cafeicultura e culturas anuais existentes no imóvel. A finalidade é a melhoria da área e implantação de cafeicultura orgânica na área.

Entre as espécies apresentadas na planilha e verificadas em campo existem indivíduos de pequi e esses serão mantidos na área conforme expressado pelo representante da empresa Sr. Gilmar.

4.1. Das eventuais restrições ambientais:

De acordo com pesquisa realizada no IDE SISEMA (<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>), a área requerida possui as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: baixa
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: nenhuma área
- Unidade de conservação: nenhuma unidade próxima
- Áreas indígenas ou quilombolas: nenhuma área próxima
- Outras restrições: nenhuma

4.2. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

De acordo com o FCE apresentado no processo, o resultado gerado pelo enquadramento na DN Copam nº 217/2017 foi o seguinte:

- Atividades desenvolvidas: G-01-03-1
- Classe do empreendimento: 0
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: Dispensa

4.3. Vistoria realizada:

A vistoria na área foi realizada dia 17 de dezembro de 2020, acompanhada do procurador da empresa Sr. Gilmar da Silva Rodrigues. Durante a vistoria pudemos conferir as árvores listadas e a importância da retirada dessas árvores para melhoria da área de cafeicultura que será produzida através do sistema orgânico.

Na área existem 03 indivíduos de pequi que deverão ser mantidos no local conforme orientação e expressão do procurador.

Portanto, das 195 árvores requeridas, serão autorizadas 192 árvores.

As espécies ocorrentes na área são, entre outras, Goiabeira, Barbatimão, Pitanga, Araticum, Óleo de Copaíba, Quaresmeira, Pombeiro, Milho verde e Folha miúda.

4.3.1. Características físicas:

- Topografia: suave ondulada
- Solo: latossolo
- Hidrografia: existem 03.53,79 ha. de APP dentro do imóvel, localizada no entorno de um curso d'água. A propriedade está inserida na sub-bacia do Rio Jacaré e na Bacia do Rio Grande.

4.3.2. Características biológicas:

- Vegetação: composta por Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial e estágio médio. A propriedade está inserida dentro dos limites do Bioma Mata Atlântica;
- Fauna: não foi observada a presença.

5. Análise Técnica:

Foi apresentada listagem das árvores requeridas e entre elas existem 03 indivíduos de pequi que serão mantidos na área.

A área é toda consolidada e será melhorada com a retirada das árvores.

O volume estimado é de 30,67m³ de lenha nativa e 03,41 m³ de madeira nativa.

Tendo em vista as características acima apresentadas, entende-se que a solicitação de corte de árvores isoladas é passível de autorização buscando-se manter o equilíbrio entre a preservação ambiental e o uso social da propriedade.

Desta forma, deve-se outorgar o corte de 192 indivíduos isolados esparsos.

7. Conclusão:

- Considerando que a área de reserva legal e da APP estão preservadas;
- Considerando que a espécie protegida existente na área será preservada;
- Considerando que a retirada das árvores favorecerá a melhoria da área e a implantação da cultura por cultivo orgânico.

Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação da empresa Fratelli Empreendimentos Ltda. para corte de 192 árvores isoladas vivas em uma área de 06.00,00 ha na Fazenda São Francisco localizada no município de Oliveira.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER